

dia por falta de quórum da 10ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Primavera, do 1º (primeiro) período legislativo no dia 22 de junho de 2020.

jos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2020, deixou de ser realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Primavera, por falta de quórum, após o tempo regulamentar, constar-se a falta de 5 (cinco) vereadores, sendo eles: Severino Ramos da Silva, Bruno Fádua Oliveira Guanabara, José Luciano Alves Cabral, Jorge Louiz Ferreira de Freitas, Edinaldo Brito do Palácioamento Júnior. não sendo realizada a presente reunião.

Felipe de Souza Raposo.

Severino Ramos da Silva

Antônio Olegário Filho

Ata da 1ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Primavera, do 3º período legislativo no dia 03 de agosto de 2020.

jos 03 (Três) dias do mês de agosto do ano de 2020 (do mil e vinte) realizou-se a 1ª reunião ordinária do 3º período legislativo da Câmara Municipal de Primavera, sob a Presidência do Vereador Felipe de Souza Raposo, sendo de 1º secretário o vereador Antônio Olegário Filho e como 2º secretário o vereador Severino Ramos da Silva. Presentes ainda os vereadores José Luciano Alves Cabral, Bruno Fádua Oliveira Guanabara, Jadsom Cavalcante de Almeida Falcão, Juanildo Jacinto de Lima, Edinaldo Brito do Palácioamento Júnior, Jorge Louiz Alves de Freitas. Número número legal o Presidente declarou aberta a sessão mandando proceder a reunião já que não havia discussão da ata da reunião anterior, que deixou de acontecer de falta de quórum. Iniciando-se, constou do expediente seguinte: Projeto de Lei nº 009/2020, que na sua essência

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. O citado Projeto de Immediato foi encaminhado às comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Defesa para devido parecer e apreciação das mesmas. Requerimento do vereador Vanílio Jairinho de Bona, requerimento n° 20/2020, requerendo a mesa, ouvir o plenário e dispensar as formalidades regimentais, que o poder executivo disponibilize um transporte para os cidadãos que necessitam se deslocar para realizar o procedimento de doação de sangue. Justificativa: Tendo conhecimento da necessidade da doação de sangue, torna-se necessário a criação de políticas públicas para o incentivo de tal prática, e é tal motivo que o poder público deve de fato o seu interesse e responsabilidade de vidas que dependem desta ação. Deve ser levado em consideração, aqueles municipais de nossa cidade, que precisam receber sangue, e havendo a disponibilidade de doadores, torna-se indispensável a disponibilização de veículo. Requerimento n° 21/2020, que o poder executivo apresente a esta casa, cópias das atas que corresponde as doações dos kits de alimentação. Justificativa: Presizando pela boa conduta da transparência, e das leis que rige a temática, torna-se crucial a apresentação de todas as cópias que desrespeita a distribuição e entrega dos kits de alimentação que devem ser disponibilizados para os familiares dos alunos matriculados na rede pública de nossa cidade, como rege o PL 786/2020, bancionizado pelo senado Federal. Os citados requerimentos depois de apreciados foram postos em plenário, recebendo aprovação em 1<sup>a</sup> discussão. Ainda consta ao expediente Requerimento de autoria do vereador Felipe de Souza Raposo, requerimento n° 18/2020, requerendo nos termos da legislação interna da Câmara Municipal de Primavera, ouvidos o plenário desta casa, que a chefia do Executivo forneca informações sobre qual o montante dos recursos do tesouro mu-

municipal até o presente momento despendidos no enfrentamento da COVID-19, bem como os recursos recebidos das esferas federal e estadual, ou doações privadas destinadas exclusivamente para essa finalidade, bem como que seja informada a esta casa legislativa quantas cestas básicas foram doadas as famílias carentes e o quantitativo de kits alimentação (estes últimos do PNAT) foram entregues aos alunos da rede pública de educação do nosso município, os quais foram representados pelos responsáveis legais. Outro. Assim, requeiro ainda que sejam enviados a esta casa legislativa todos os comprovantes das entregas das cestas básicas às famílias carentes e dos kits alimentação dos alunos do ensino fundamental, com a descrição do nome completo, RG, CPF e endereço. Deverá a chefia do Executivo informar, também, a composição dos produtos constantes nas cestas básicas e kits alimentação doadas. Requerido, ainda, que sejam enviadas a esta casa legislativa as cópias integrais de todos os processos licitatórios (convites, pregões, dispensas e inabilitações) de todas as secretarias municipais, em especial das secretarias de saúde e assistência social a partir da data da declaração de calamidade pública pelo governo estadual em razão da pandemia da COVID-19. Os processos licitatórios deverão vir acompanhados das notas de empenho, notas fiscais e comprovantes de pagamento. Por fim, requeiro que sejam enviados a esta casa legislativa os processos licitatórios da merenda escolar do exercício de 2019 e o de 2020, devidamente acompanhados das notas de empenho, notas fiscais e comprovantes de pagamento, bem como dos comprovantes de entregas da merenda escolar de cada unidade escolar, mês a mês, a partir do início do ano letivo de 2019 e até o início da suspensão das aulas em razão da Pandemia da COVID-19. Requerimento nº 22/2020, requerendo a mesa, depois de levado o plenário, seja solicitado a Prefeitura de Prima-

verg a seguinte providência: Que seja solicitado a esta casa legislativa a relação de todos os veículos que pertençam ao nosso município, ressaltando os que estão em atividade e os que se encontram fora de atividade e os que se encontram fora de atividade, incluindo modelo, ano e marca. justificativa: É louável que esta casa legislativa, faça informar aos municípios a respeito de todos os bens pertencentes ao nosso município, incluindo todos os veículos. Os citados requerimentos depois de apresentados foram postos em plenário recebendo aprovação em 1<sup>a</sup> discussão. dando continuidade, o Presidente registrou a presença do ex-presidente desta casa Sr. Edmilson Zicarias da Silva. Em seguida franqueou a palavra, estando escrito como 1º e único orador, usou da mesma o vereador Juarez Falcão de Lima, cumprimentando aos colegas e demais presentes, de inicio manifestou a presença do ex-vereador e presidente desta casa, Sr. Edmilson Zicarias mais conhecido por Lima da Barca, dizendo para o mesmo aparecer mais a esta casa. continuando, disse querer saber dos colegas qual é o papel de nos vereadores na cidade, pois está sendo desrespeitado no lugar que representa o povo, onde o poder executivo se recusa a receber seus documentos, travando assim uma falta de respeito à sua pessoa, ficou salvo que tudo isso partiu do advogado da Prefeitura Dr. Júnior, simplesmente por ser oposição. Então disse querer pedir ao Presidente desta casa, que solicite a presença de alguém da Prefeitura que possa esclarecer o porque não recebem seus documentos na mesma. Também disse que mais uma vez vai ao Promotor à procura de informação sobre o citado caso. Citou ainda sobre um requerimento apresentado nesta casa, sobre a verba que vem para manutenção de veículos, logo sendo pedido visto do mesmo, e não serviu constar em ata esse visto. Em aparte o Presidente disse que não se tratava de um pedido de visto, e sim de uma abstenção,

quando a maioria dos vereadores se abstiveram de votar, por isso não foi constado o voto, e assim a abstenção continuaria com a palavra o vereador fiamado, disse dessa forma que difícil trabalhar com clareza e honestidade, salendo que o nosso papel é trabalhar para o bem do povo, ficando cada vez mais difícil fazer um trabalho na cidade. Falou ainda sobre as reformas das escolas municipais, que foram feitas e até hoje não apresentaram as planilhas, sobre a reforma da Reta de Saída da Barra, onde passou 3 (três) anos pedindo informação e nunca lhe deram, resumindo tudo isso num grande falta de respeito não só com sua pessoa, mas com essa casa que representa o povo de nossa cidade, citando varias outras irregularidades que vem acontecendo no nosso município, onde o executivo não atende aos anseios do povo Primaverense, pedindo ao Presidente para que qualifique a Prefeita a vir a esta casa prestar esclarecimentos sobre tudo que ela faz pela cidade, pois o povo não pode ir à prefeitura, porque lá não é atendido. Finalizou suas palavras dizendo que vai continuar fiscalizando e cobrando, pois só pra isso que foi eleito, e é esse o seu papel, fiscalizar, cobrar para melhorar ainda o povo Primaverense. Fazendo assim encerrar a fala do Presidente encerra a reunião mandando cumprimentar a presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul, que vai escrita por mim Joaquim de Oliveira Calazans como assunto desta Câmara e assinada pelos vereadores presentes à reunião.

27/11/2012  
Sala de Serra Capixaba

Antônio Olegário Filho

Severino Ribeiro da Silva

José Luiz Alves de Melo

Eduardo Ribeiro Gonçalves

Wanderson Reis da Silva

Bruno Pedro Góes

~~J Cof~~  
José Lucílio A. Güber

ATA da 2<sup>a</sup> reunião ordinária da Câmara Municipal de Primavera, do 2º período legislativo no dia 17 de agosto de 2020.

No dia 17 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2020. (dois mil e vinte) realizou-se a 2<sup>a</sup> reunião ordinária do 2º período legislativo da Câmara Municipal de Primavera, sob a Presidência do vereador Felipe de Souza Raposo. Serviu de 1º secretário o vereador Antônio Olegário Filho e como 2º secretário o vereador Severino Ramos da Silva. Presentes ainda os vereadores Jorge Luiz Alves de Freitas, Edinaldo Brito do Palamento Júnior, Ivanildo Jacinto de Lima, Bruno Tadeu Oliveira Guanabara, Edson Cavalcante de Almeida Falcão. Faltou por motivo justificado o vereador José Duwart Alves Cabral. Fazendo número legal o Presidente declara aberta a sessão mandando proceder à leitura da ata da reunião anterior que posta em discussão e votação por aprovada pelos vereadores presentes à reunião. Constou do expediente o seguinte: Parecer da comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Primavera, versão oposta sobre a Prestação de contas pela administração financeira do município de Primavera, do ano de 2016, da ex-prefeita municipal Severina Batista Souza. onde a comissão de Finanças e orçamento elaborou o presente parecer no processo de Prestação de contas de 2016, Processo n° 1710014-0 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Tomaram base a farta documentação constante nos autos, em especial o Relatório de Auditoria e o Parecer PREVIO e a DECISÃO da Segunda Câmara do Conselho TCE-PE, fazendo a unanimidade pela rejeição das contas, passando o Parecer que se segue. Ao citado Parecer, logo o vereador Bruno Tadeu Oliveira Guanabara, pediu vista justificando